



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23/2/01	
D.O.U. 26/2/01	Seção 1E P. 62
ATO: PM 338	22/2/01
D.O.U. 26/2/01	Seção 1E P. 61

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

124/01

INTERESSADO: Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda.		UF MG
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Geral, em Gestão de Pessoas e em Finanças, a ser ministrado pela Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS N.ºs: 23000.017890/99-25, 23000.017893/99-13, 23000.017894/99-86 e 23000.011847/2000-23		
PARECER N.º: CNE/CES 124/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 30/1/2001

II - VOTO DO RELATOR

Considerando as informações prestadas nos Relatórios SESu/COSUP 1.153/2000 e 1.154/2000, e tendo em vista que a Instituição atendeu satisfatoriamente ao determinado na Diligência CNE/CES 31/2001, conforme consta do Relatório SESu/COSUP 221/2001, minha manifestação é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração Geral, em Gestão de Pessoas e em Finanças, a ser ministrado pela Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, mantida pelo Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A Instituição deverá adotar as seguintes providências: incluir o conceito CB resultante da avaliação das condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000; e protocolizar, junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo referente à aprovação de Regimento.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.

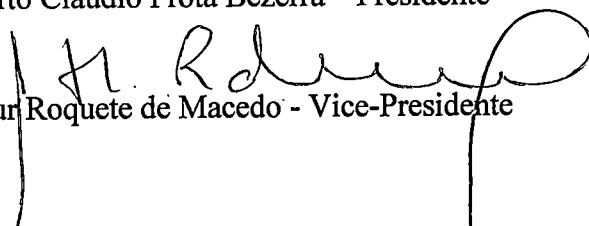
Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2001.

Conselheiros: 
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.154 /2000

Processos nºs : 23000.017890/99-25, 23000.017893/99-13 e 23000.017894/99-86
Interessado : INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
CNPJ nº : 03.516.376/0001-41
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral, Gestão de Pessoas e Finanças, a ser ministrado pela Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, a ser credenciada, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral, Gestão de Pessoas e Finanças, a ser ministrado pela Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, a ser credenciada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com 300 (trezentas) vagas anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral, no turno noturno.

Mediante Informação COSUP/SESu n.º 247/00, esta Secretaria analisou o pedido de credenciamento da Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão. (processo n.º 23000.011847/00-23) e registrou que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "e" do inciso II do Art. 2º da Portaria MEC 640/97 (não apresentou seu balanço patrimonial, o prazo de locação do imóvel a ser utilizado pela mantida é de apenas 3 anos).

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 891, de 12 de abril de 2000, constituída pelos professores Alfredo Jackson Jaccoud, da Universidade Federal do Espírito Santo, e Agamêmnom Rocha Souza, do Centro Universitário Augusto Mota.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 18 a 20 de maio de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral,


23000.017893/99-13



em Gestão de Pessoas e em Finanças, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, com 100 (cem) vagas para cada habilitação, em regime semestral. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "A".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico n.º 799/00-MEC/SESU/ DEPE/ COESP, datado de 17 de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, e recomendou a autorização do curso com as habilitações solicitadas, com 300 vagas totais anuais, com 100 vagas para cada habilitação, em regime semestral, no turno noturno.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados, em todos os projetos das três habilitações, os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	A
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	A
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A

A Comissão de Avaliação em seu relato, sugere que a mantenedora inicie estudos para promover o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais ao segundo andar do imóvel, nos termos da legislação vigente. As condições de acesso são existentes no 1º andar (térreo) , mas a Comissão entende que, por ser o imóvel tombado ao Patrimônio Histórico, tais alterações não podem ser feitas a curto prazo. Recomenda, ainda, que a biblioteca, quando do futuro reconhecimento do curso, tenha um acervo compatível com a biblioteca básica do curso de Administração, elaborada pela Comissão de Especialistas de Ensino, em termos quantitativos e qualitativos. O acervo atual é suficiente para o funcionamento inicial do curso em tela.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Instituição atendeu parcialmente a alínea “e” do inciso II, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97, (não apresentou seu balanço patrimonial, o prazo de locação do imóvel a ser utilizado pela mantida é de apenas 3 anos e o registro do imóvel encontrar-se ilegível), encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da CEE de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral, Gestão de Pessoas e Finanças, bacharelado, com o conceito global “CMB” atribuído às condições iniciais de sua oferta, com 300 vagas totais anuais, sendo 100 vagas por habilitação, 50 alunos por turma, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, a ser mantida pelo Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 27 de novembro de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

124/01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.153 /2000

Processo n.º : 23000.011847/2000-23
Interessado : INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.
CNPJ n.º : 03.516.376/0001-41
Assunto : Credenciamento da Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, a ser mantida pelo Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda., na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, a ser estabelecida na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

O Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda., que se propõe como mantenedora da instituição superior a ser credenciada, é uma sociedade civil de direito privado, com sede na Prof. Estevão Pinto, 400 – Serra – Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

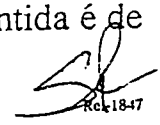
Os atuais dirigentes da Sociedade são: Alfredo Alves de Oliveira Melo, Ronaldo Roman Oleto e Valdecir Ruberti Resende.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC n.º 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II - MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 247/2000, de 14 de novembro de 2000, constatando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea “e” do inciso II, do Artigo 2º da Portaria MEC n.º 640/97. pois não apresentou seu balanço patrimonial, o prazo de locação do imóvel a ser utilizado pela mantida é de


Rec. 1847

331
En

apenas 3 anos e o registro do imóvel encontra-se ilegível. No processo não há informação sobre providências adotadas para o atendimento aos requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Constam do processo informações esparsas sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista o atendimento parcial das exigências contidas na alínea “e” do inciso II, do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, pois a Mantenedora não apresentou do seu balanço patrimonial, o prazo de locação do imóvel a ser utilizado pela mantida é de 3 anos e o registro está ilegível, encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 27 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

124/01

traz cópia relatório anterior
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N°221 /2001

Processos n°s: 23000.011847/2000-23, 23000.017890/99-25, 23000.017893/99-13 e 23000.017894/99-86

Mantenedora : INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.

CNPJ : 01.181.376/0001-02

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES n° 31/2001, referente à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral, Gestão de Pessoas e Finanças, a ser ministrado pela Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, instituição a ser credenciada, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Os processos supramencionados foram submetidos à consideração do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos Relatórios SESu/COSUP n°s 1.153/2000 e 1.154/2000, pelo fato de não estar atendida a alínea "e" do inciso II do Art. 2° da Portaria MEC n° 640/97.

O Conselho Nacional de Educação, acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CES/CNE n°31/2001).

No propósito de atender à mencionada Diligência, a Mantenedora anexou ao processo documentos que foram analisados por esta Coordenação e que atenderam às exigências.


Tendo em vista que o Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda. atendeu à Diligência CNE/CES n°31/2001, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral, Gestão de Pessoas e Finanças, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão, a ser credenciada, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda., com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com 100 vagas totais anuais para cada habilitação, sendo 50 vagas em cada semestre, no turno noturno, em regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso,

[Handwritten signature]

conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28/6/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971, de 22/8/97. Deverá ainda protocolizar neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs dos Processos: 23000.017890/99-25, 23000.017893/99-13 e 23000.017894/99-86

Instituição: Faculdade Novos Horizontes de Ciências da Gestão

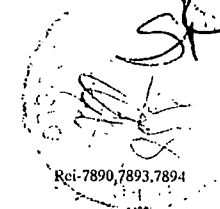
Endereço: Rua Prof. Estevão Pinto, 400 – Serra- Belo Horizonte /MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, habilitações em Administração Geral, em Gestão de Pessoas e em Finanças	Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda.	300 (100 para cada habilitação)	Noturno	Semestral	3.300 h/a 3.300 h/a 3.340 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização Curricular

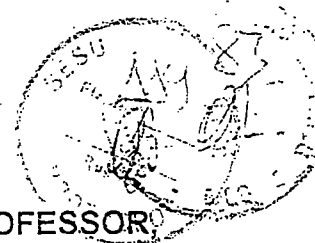
A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração (2)	02
Mestres	Letras, Administração (3), Estatística, Ciência da Computação, Ciências Contábeis	07
TOTAL		09
Regime de trabalho: Tempo Integral: 45% e Parcial 55%.		
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		



CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR,
TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Comunicação Escrita e Empresarial	Mauro Márcio de Paula Rosa	Graduação em Letras Mestre em Letras	Permanece	Rua Samuel Pereira, 277 – 4º andar – Belo Horizonte - MG
Sociologia	Talita Ribeiro da Luz	Graduada em Sociologia Mestre em Administração	Permanece	Rua Aimorés, 1318/102 – Funcionários Belo Horizonte-MG
Matemática	Emerson Bodevan Cotta	Graduado em Matemática Mestre em Estatística	Substituto de Francisco de Assis Batista	Rua Sirma, 108 – apt. 101 – Santa Cruz Industrial – Contagem - Mg
Práticas Computacionais	Maurício Antônio de Castro Lima	Graduação em Ciência da Computação Mestre em Ciência da Computação	Substituto de Alexandre Bogliolo Sirihal	Rua Xavier de Gouveia, 88 apt. 02 – Grajaú – Belo Horizonte - MG
Estatística I	Ronaldo Ronan Oleto	Graduação em Economia Mestre em Administração	Permanece	Rua do Sanhaço, 17 – Caiçara – Belo Horizonte-MG
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Contabilidade Geral	Geová José Madeira	Graduado em Ciências Contábeis Mestre em Ciências Contábeis	Substituto de Alexandre Bossi Queiroz	Rua Munhoz, 125 – Jaraguá – Belo Horizonte - MG
Estatística II	Ronaldo Ronan Oleto	Graduado em Economia Mestre em Administração	Permanece	Rua do Sanhaço, 17 – Caiçara – Belo Horizonte-MG
Economia	Alfredo Alves de Oliveira Melo	Graduado em Economia Mestre em Administração Doutor em Administração	Substituto de Eduardo Amato Silva	Rua Boa Esperança, 40 – Carmo Belo Horizonte-MG

ANEXO "C"

Processo nºs 23000.017890/99-25, 23000.017893/99-13, 23000.017894/99-82

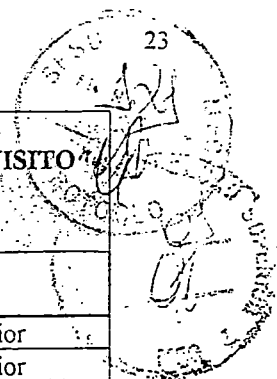
3.6 a) - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Comunicação Escrita e Empresarial	80	
Sociologia	80	
Matemática	80	
Práticas Computacionais	80	
Estatística I	80	
SUB-TOTAL	400	
2º SEMESTRE		
Contabilidade Geral	80	Semestre anterior
Estatística II	80	Semestre anterior
Economia	80	Semestre anterior
Teorias da Administração I	80	Semestre anterior
Comportamento Organizacional	80	Semestre anterior
SUB-TOTAL	400	
3º SEMESTRE		
Matemática Financeira	80	Semestre anterior
Administração de Sistemas de Informação	80	Semestre anterior
Instituições do Direito	80	Semestre anterior
Teorias da Administração II	80	Semestre anterior
Filosofia	80	Semestre anterior
SUB-TOTAL	400	
4º SEMESTRE		
Organização, Sistemas e Métodos	40	Semestre anterior
Métodos e Técnicas de Pesquisa	80	Semestre anterior
Ética Profissional e Desenvolvimento de Valores	40	Semestre anterior
Economia Brasileira	80	Semestre anterior
Instituições do Direito do Trabalho	80	Semestre anterior
Globalização e Organização	80	Semestre anterior
Estágio Supervisionado I	40	Semestre anterior
SUB-TOTAL	440	
5º SEMESTRE		
Administração Financeira	80	Semestre anterior
Adm. De Recursos Materiais e Patrimoniais	80	Semestre anterior
Administração Mercadológica	80	Semestre anterior
Gestão de Pessoas	80	Semestre anterior
Administração de Sistemas Operacionais	80	Semestre anterior
Estágio Supervisionado II	40	Semestre anterior
SUB-TOTAL	440	

CONTINUA...

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
6º SEMESTRE		
Planejamento e Controle da Produção	80	Semestre anterior
Gestão de Desempenho, Remuneração e Carreiras	80	Semestre anterior
Pesquisa de Mercado	80	Semestre anterior
Análise de Custos	80	Semestre anterior
Estágio Supervisionado III	100	Semestre anterior
Seminários em Administração	40	Semestre anterior
SUB-TOTAL	460	
7º SEMESTRE		
Formação de Empreendedores	80	Semestre anterior
Função Gerencial nas Organizações	40	Semestre anterior
Planejamento Estratégico	80	Semestre anterior
Gestão da Cultura e Mudança Organizacional	40	Semestre anterior
Estágio Supervisionado IV	120	Semestre anterior
Seminários em Administração	40	Semestre anterior
SUB-TOTAL	400	
8º SEMESTRE		
Optativa	80	Semestre anterior
Optativa	80	Semestre anterior
Optativa	40	Semestre anterior
Gestão da Qualidade em Serviços	80	Semestre anterior
Seminários em Administração	40	Semestre anterior
Workshop	40	Semestre anterior
SUB-TOTAL	360	
ROL DE OPTATIVAS:		
Projetos em Administração	80	
Consultoria Organizacional	40	
Gestão Ambiental	80	
Segurança, Saúde Mental e Ocupacional	40	
Análise Multivariada de Dados	80	
Estudos Complementares I	40	
Estudos Complementares II	40	
Estudos Complementares III	40	
TOTAL GERAL	3.300	

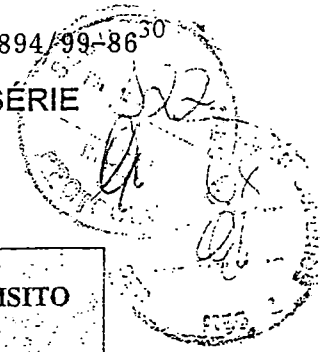


ANEXO "C"

Processos nºs 23000.017890/99-25, 23000.017893/99-13, 23000.017894/99-86³⁰

3.6 b) - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

HABILITAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Comunicação Escrita e Empresarial	80	
Sociologia	80	
Matemática	80	
Práticas Computacionais	80	
Estatística I	80	
SUB-TOTAL	400	
2º SEMESTRE		
Contabilidade Geral	80	
Estatística II	80	
Economia	80	
Teorias da Administração I	80	
Comportamento Organizacional	80	
SUB-TOTAL	400	
3º SEMESTRE		
Matemática Financeira	80	
Administração de Sistemas de Informação	80	
Instituições do Direito	80	
Teorias da Administração II	80	
Filosofia	80	
SUB-TOTAL	400	
4º SEMESTRE		
Organização, Sistemas e Métodos	40	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	80	
Ética Profissional e Desenvolv. de Valores	40	
Economia Brasileira	80	
Instituições do Direito do Trabalho	80	
Globalização e Organização	80	
Estágio Supervisionado I	40	
SUB-TOTAL	440	
5º SEMESTRE		
Administração Financeira	80	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	
Administração Mercadológica	80	
Gestão de Pessoas	80	
Administração de Sistemas Operacionais	80	
Estágio Supervisionado II	40	
SUB-TOTAL	440	

CONTINUA...

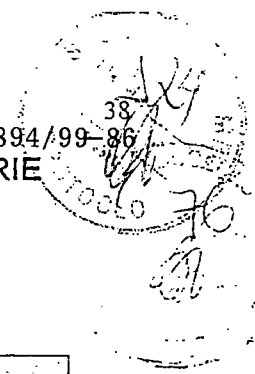


DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
6º SEMESTRE		
Transformações no Trabalho e suas implicações na Gestão de Pessoas	40	
Gestão de Desempenho, Remuneração e Carreiras	80	
Poder e Liderança nas Organizações	80	
Processo de Trabalho e Gerenciamento de Postos de Trabalho	40	
Processo Decisório e Metodológico para tomada de decisão	40	
Estágio Supervisionado III	100	
Seminários em Administração	40	
SUB-TOTAL	420	
7º SEMESTRE		
Função Gerencial nas Organizações	40	
Planejamento Estratégico	80	
Optativa	80	
Gestão de Organizações do Setor Público Estatal	80	
Gestão da Cultura e Mudança Organizacional	40	
Estágio Supervisionado IV	120	
Seminários em Administração	40	
SUB-TOTAL	480	
8º SEMESTRE		
Optativa	40	
Gestão de Organizações do Terceiro Setor	80	
Optativa	40	
Mediação, Arbitragem e Negociação	40	
Qualidade de Vida e Stress Ocupacional	40	
Seminários em Administração	40	
Workshop	40	
SUB-TOTAL	320	
ROL DE OPTATIVAS:		
Projetos em Administração	80	
Consultoria Organizacional	40	
Gestão Ambiental	80	
Segurança, Saúde Mental e Ocupacional	40	
Análise Multivariada de Dados	80	
Estudos Complementares I	40	
Estudos Complementares II	40	
Estudos Complementares III	40	
TOTAL GERAL	3.300	

ANEXO "C"

Processos nºs 23000.017890/99-25, 23000.017893/99-13, 23000.017894/99-86
 3.6 c) - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

HABILITAÇÃO: FINANÇAS



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Comunicação Escrita e Empresarial	80	
Sociologia	80	
Matemática	80	
Práticas Computacionais	80	
Estatística I	80	
SUB-TOTAL	400	
2º SEMESTRE		
Contabilidade Geral	80	
Estatística II	80	
Economia	80	
Teorias da Administração I	80	
Psicologia das Organizações	80	
SUB-TOTAL	400	
3º SEMESTRE		
Análise de Demonstrações Financeiras	80	
Administração de Sistemas de Informação	80	
Instituições do Direito	80	
Teorias da Administração II	80	
Filosofia	80	
SUB-TOTAL	400	
4º SEMESTRE		
Organização, Sistemas e Métodos	40	
Métodos e Técnicas de Pesquisa	80	
Ética Profissional e Desenvolvimento de Valores	40	
Instituições do Direito do Trabalho	80	
Matemática Financeira	80	
Análise de Custos	80	
Estágio Supervisionado I	40	
SUB-TOTAL	440	
5º SEMESTRE		
Administração Financeira	80	
Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais	80	
Administração Mercadológica	80	
Gestão de Pessoas	80	
Administração de Sistemas Operacionais	80	
Estágio Supervisionado II	40	
SUB-TOTAL	440	

CONTINUA...

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
6° SEMESTRE		
Decisão de Investimento e Financiamento	80	
Pesquisa de Mercado	80	
Contabilidade Gerencial	80	
Macroeconomia	80	
Seminários em Administração	40	
Estágio Supervisionado III	100	
SUB-TOTAL	460	
7° SEMESTRE		
Mercado Financeiro e de Capitais	80	
Administração Fiscal e Tributária	80	
Economia Brasileira	80	
Seminários em Administração	40	
Estágio Supervisionado IV	120	
SUB-TOTAL	400	
8° SEMESTRE		
Mercado de Produtos Derivativos	80	
Planejamento e Controle Financeiro	80	
Planejamento Estratégico	80	
Seminários em Administração	40	
Workshop	40	
Optativa	40	
Optativa	40	
SUB-TOTAL	400	
TOTAL GERAL	3.340	